



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º...../2021

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Geraldo Costa de Meneses, em reconhecimento a sua vasta experiência e feitos no campo da aviação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1.º Fica Concedido a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Geraldo Costa de Meneses, em reconhecimento a sua vasta experiência e feitos no campo da aviação.

Parágrafo Único A outorga da Medalha deverá ocorrer em sessão solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
na cidade de Manaus/AM, 17 de novembro de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa intenta condecorar com a Medalha Ruy Araújo Senhor Geraldo Costa de Meneses, em reconhecimento a sua vasta experiência e feitos no campo da aviação.

Graduado em ciências aeronáuticas pela Universidade Anhembí Morumbi, o homenageado se consagrou como piloto com vasta experiência em voos internacionais nas Américas, Caribe e Europa. Atuou como instrutor e inspetor de simulador e rota em aeronaves Fokker100, AirBus32F e Boeing 777/767, e recentemente no Boeing 787. Responsável pela implementação do Sistema de Monitoramento de Dados de Voo (FOQA) na TAM Airlines, agora LATAM Airlines Brasil, e também liderou a implementação do Programa SMS na LATAM Brasil. Foi Diretor de Segurança Operacional por mais de 6 anos, participando de inúmeras investigações como representante da empresa. Nesta área foi líder de uma equipe com aproximadamente 450 pessoas.

Em abril de 2015, deixou o cargo de Diretor Sênior de Segurança Operacional & Security para assumir o cargo de Diretor Sênior de Operações e Treinamento de Voo, LATAM AIRLINES (Operação Pax e Carga). Essa área é responsável por gerenciar mais de 1700 pilotos, Engenharia de Operações e despacho de voo, com mais de 150 funcionários. Também responsável pela implementação do AirBus350 e Boeing 787-9 na LATAM Airlines Brasil.

Em 2013 recebeu a Medalha de Mérito SIPAER pelo reconhecimento aos serviços prestados à de segurança de voo no Brasil. Em 2020 recebeu a Medalha Mérito Santos Dumont, mais alta condecoração da Força Aérea Brasileira. Participou ativamente do IATA RCG (LATAM / CAR) de 2009 a 2013. Nesse período, foi eleito vice-presidente do grupo.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

Diante de tudo que fora exposto, é notória a dedicação do Senhor Geraldo Meneses em cumprir seus deveres e obrigações como cidadão e profissional merecendo, por parte da sociedade, esta justa honraria.

Isto posto, como representante do povo pleiteio a outorga da nossa maior comenda, a Medalha Ruy Araújo sendo concedida pelo Soberano Plenário como forma de reconhecimento pela brilhante trajetória no ramo da aviação, se tornando referência no seu ofício.

Sendo assim solicito rogo apoio dos Nobres Pares, afim de que, no mais breve, o Soberano Parlamento conceda a esta iniciativa a merecida aprovação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 17 de novembro de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



Documento 2021.10000.00000.9.045168
Data 17/11/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.045168

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 17/11/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO WILKER BARRETO À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.